

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.08.21.1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.08.21.1 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VICTOR SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

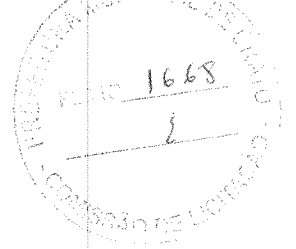
O **MUNICÍPIO DE CRATO**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Largo Júlio Saraiva, s/nº – Centro, Crato/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.975/0001-07, neste ato representada pela Ilm^a Sr^a GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, inscrita no CPF Nº. 326.026.773-53, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa VICTOR SIQUEIRA NOCRATO – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Mirian Rocha, 431, Parque Novo Mondubim, Maracanaú – CE, inscrita no CNPJ Nº. 09.036.753/0001-21, através do seu representante legal, Sr. VICTOR SIQUEIRA NOCRATO, inscrito no CPF Nº. 035.590.193-54, doravante denominado de CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pela Lei 8.883/94, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Trata-se do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado em 21 de Agosto de 2020, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.04.1, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS PARA CRECHES DA REDE DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO CRATO/CE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente pelo Art. 65, inciso I, b, § 1º, nos termos do Pregão Presencial nº 2020.02.04.1.



Art.65 da Lei 8.666/93: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

Inciso I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Parágrafo 1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 - O presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir valores e quantidades inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos, consignado um acréscimo no valor contratual de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais) perfazendo um percentual de aproximadamente 2,48% (dois vírgula quarenta e oito por cento) do valor avençado, passando de R\$ 179.140,00 (Cento e setenta e nove mil e cento e quarenta reais) para R\$ 183.580,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e oitenta reais), conforme estabelece o artigo Art. 65, inciso I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

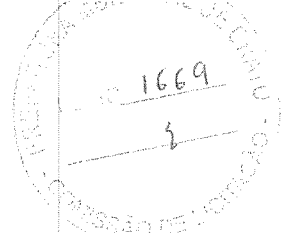
4.1 – Ocorre que, no site oficial do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, constam três versões distintas do Manual de Orientações Técnicas para Aquisição de Mobiliário e Equipamentos. A pluralidade das informações restou causando atecnia na interpretação dos referidos manuais, perfazendo a necessidade do aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 RATIFICAM as demais cláusulas e condições no instrumento contratual original, que não foram alteradas por este instrumento.



PREFEITURA DO CRATO



5.2 E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Crato/CE, 13 de NOVEMBRO de 2020.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
CPF Nº. 326.026.773-53
Secretária Municipal de Educação – Crato/CE
CONTRATANTE

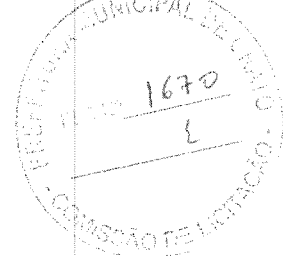
**VICTOR SIQUEIRA
NOCRATO**

Assinado de forma digital por
VICTOR SIQUEIRA NOCRATO
Dados: 2020.11.13 10:45:56 -03'00'

VICTOR SIQUEIRA NOCRATO – EIRELI
CNPJ Nº. 09.036.753/0001-21
Victor Siqueira Nocrato
CPF Nº. 035.590.193-54
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 01) Nome: Roberto Marcelino Silva CPF: 999.689.033-15
- 02) Nome: Edson Siqueira Brito Xavier CPF: 766.730.405-10



ANEXO I

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.08.21.1

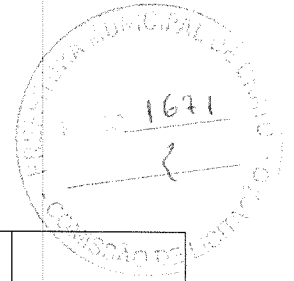
DO OBJETO

ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato firmado em 21 de Agosto de 2020, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.04.1, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS PARA CRECHES DA REDE DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO CRATO/CE.**

ITENS A SEREM ADITIVADOS

LOTE I (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO

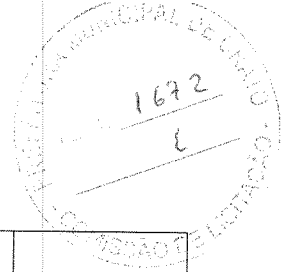
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	<p>POLTRONA AMAMENTAÇÃO – PO DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE APOIO DE BRAÇOS. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: MÍNIMA 470 MM / MÁXIMA 490 MM;• LARGURA ÚTIL DO ASSENTO: MÍNIMA 530 MM / MÁXIMA 570 MM;• ALTURA (H) DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: MÍNIMA 420 MM / MÁXIMA 450 MM;• EXTENSÃO VERTICAL (H) ÚTIL DO ENCOSTO: MÍNIMA 440 MM;• LARGURA ÚTIL DO ENCOSTO: MÍNIMA 530 MM / MÁXIMA 570 MM;• INCLINAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO (EM RELAÇÃO À HORIZONTAL): ENTRE -2º E -7º;• ÂNGULO DO ENCOSTO (EM RELAÇÃO AO PLANO DO ASSENTO): MÍNIMO 90º / MÁXIMO 110º;• ALTURA DO APOIO DE BRAÇOS (EM RELAÇÃO AO ASSENTO): MÍNIMA 160 MM / MÁXIMA 200 MM;• LARGURA DO APOIO DE BRAÇOS: MÍNIMA 100 MM. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• ESTRUTURA CONFECCIONADA EM	UND.	02	WM ESTOFADO	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00



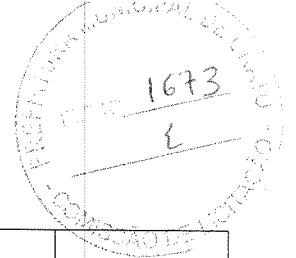
<p>PERFIS TUBULARES DE AÇO CARBONO, COM SECÇÃO RETANGULAR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20X40MM, E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,5MM. PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.</p> <ul style="list-style-type: none">• PÉS METÁLICOS APARENTES, CROMADOS OU EM AÇO INOX, COM SECÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2", COM PONTEIRAS AJUSTÁVEIS METÁLICAS E PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO.• BASE DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM PERCINTAS ELÁSTICAS.• LATERAIS (BRAÇOS), SUPORTE DO ASSENTO E SUPORTE DO ENCOSTO, DE FORMATO PRISMÁTICO. CADA UM DESTES ELEMENTOS DEVE SER INTEIRAMENTE REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO, EXCETO A PARTE INFERIOR DO ASSENTO QUE DEVE SER REVESTIDA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE GRAMATURA MÍNIMA DE 70G/M². AS SUPERFÍCIES REVESTIDAS EM COURO SINTÉTICO DEVEM RECEBER CAMADAS INTERNAS DE ESPUMA LAMINADA (ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM), DE MODO QUE TODA A SUPERFÍCIE DO MÓVEL SEJA ALMOFADADA. NO APOIO DE BRAÇOS (PARTE SUPERIOR DAS LATERAIS) A ESPUMA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MM DE ESPESSURA E POSSUIR DENSIDADE MÍNIMA D-23.• ALMOFADA DO ASSENTO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-33, COM MÍNIMO DE 100 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). ALMOFADA DO ENCOSTO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-26 COM MÍNIMO DE 100 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT).• AS ALMOFADAS DEVERÃO SER FIXADAS DE FORMA PERMANENTE, MAS					
--	--	--	--	--	--



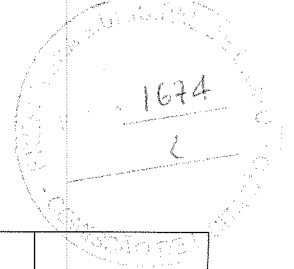
PREFEITURA DO CRATO



	<p>NÃO DEVEM APRESENTAR ÁREAS EM SUAS LATERAIS QUE POSSAM ACUMULAR SUJIDADES.</p> <ul style="list-style-type: none">• COURO SINTÉTICO PARA OS REVESTIMENTOS, TEXTURIZADO, ATÓXICO, LAMINADO INTERNAMENTE COM TECIDO DE POLIÉSTER, COM GRAMATURA ACIMA DE 500G/M² E ESPESSURA MÍNIMA DE 0.8MM, DE ODOR NEUTRO, NA COR BEGE, PADRÃO PANTONE 16-1406 TPX. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
14	<p>CONJUNTO PROFESSOR - 1 MESA + 1 CADEIRA - CJP-01</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.- CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• LARGURA: 1200 MM;• PROFUNDIDADE: 650 MM;• ALTURA: 760 MM;• ESPESSURA: 19,4 MM;• TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA. <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE	CONJ.	04	FORT	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00



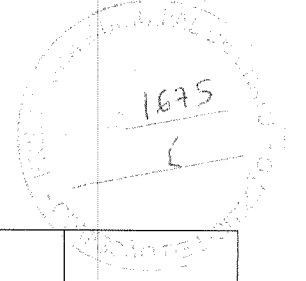
<p>BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM.</p> <ul style="list-style-type: none">• PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS DE 1117MM (LARGURA) X 250MM (ALTURA) X 18MM (ESPESSURA) ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS DE +/- 2MM PARA LARGURA E ALTURA E +/- 0,6MM PARA ESPESSURA.• TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR CINZA, COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING".• ESTRUTURA COMPOSTA DE:<ul style="list-style-type: none">- MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO SEMI-OBLONGA DE 25MM X 60MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM).- TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM).- PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM).• FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS.• FIXAÇÃO DO PAINEL À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES 3/16" X 5/8", ZINCADOS.• ALETAS DE FIXAÇÃO DO PAINEL CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO					
--	--	--	--	--	--



<p>CARBONO EM CHAPA 14 (1,9 MM).</p> <ul style="list-style-type: none">• FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM.• PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR CINZA. • NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.• PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE. POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• LARGURA DO ASSENTO: 400 MM;• PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 430 MM;• ESPESSURA DO ASSENTO: 9,7 MM A 12MM;• LARGURA DO ENCOSTO: 396 MM;• ALTURA DO ENCOSTO: 198 MM;• ESPESSURA DO ENCOSTO: 9,6 MM A 12,1 MM;• ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM;• TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR CINZA.• ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA.• QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,6MM A 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE					
---	--	--	--	--	--



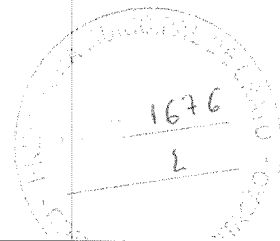
PREFEITURA DO **CRATO**



<p>0,7MM, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS.</p> <ul style="list-style-type: none">• QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,6MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. BORDOS REVESTIDOS COM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO.• ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM).• FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM.• FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO, DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 19MM.• FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO, DIÂMETRO 4,8MM, COMPRIMENTO 22MM.• PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR.• NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO,• PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
VALOR TOTAL				R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)	



PREFEITURA DO CRATO



LOTE II – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

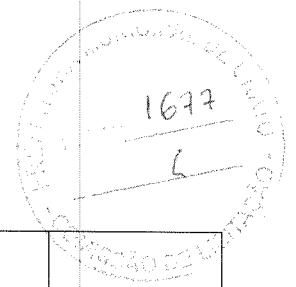
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	<p>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200X2000 – QB1</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• QUADRO COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA E FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS MAGNÉTICOS. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM;• LARGURA: 2000 MM +/- 10 MM;• ESPESSURA: 17MM. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• RESISTENTE A MANCHAS;• MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO;• CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO DE CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO;• SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL;• ACOMPANHA:<ul style="list-style-type: none">- 1 APAGADOR;- 4 CAIXAS COM 12 CANETAS CADA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E PRETO. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND.	04	FORT	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00

LOTE III – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>COLCHONETE PARA REPOUSO – CO3</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• COLCHONETE DE LÂMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA USO INFANTIL. <p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none">- COMPRIMENTO: 100CM;• LARGURA: 60CM;• ESPESSURA: 05CM. <p>REVESTIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO, "ATÓXICO", REF. "CORINO", NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES;• ZÍPER COM ACABAMENTO OCULTO. <p>ESPUMA</p> <ul style="list-style-type: none">• NORMA ABNT NBR 8537• DENSIDADE NOMINAL KG/M³ : D-28	UND.	04	FORT	R\$ 60,00	R\$ 240,00



PREFEITURA DO **CRATO**



<p>FABRICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
---	--	--	--	--	--

Valor Total R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

Crato/CE, 13 de NOVEMBRO de 2020.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
CPF Nº. 326.026.773-53
Secretária Municipal de Educação – Crato/CE
CONTRATANTE

**VICTOR SIQUEIRA
NOCRATO**

Assinado de forma digital por
VICTOR SIQUEIRA NOCRATO
Dados: 2020.11.13 10:45:27
-03'00'

VICTOR SIQUEIRA NOCRATO – EIRELI
CNPJ Nº. 09.036.753/0001-21
Victor Siqueira Nocrato
CPF Nº. 035.590.193-54
CONTRATADA